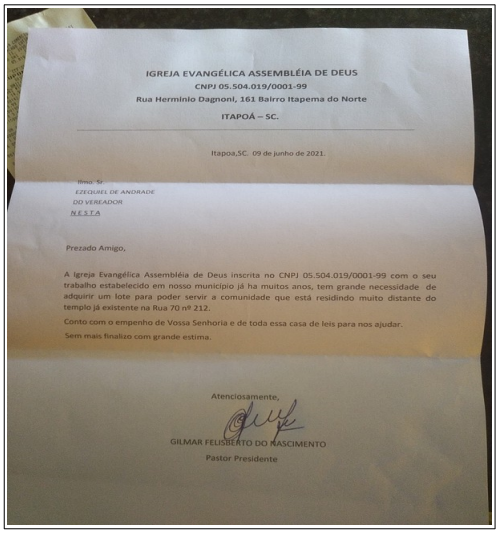
INDICAÇÃO N. 257/2021

Indica ao Senhor Prefeito que, por meio do setor competente, ajude a igreja evangélica Assembleia de Deus a adquirir um terreno para construção de seu templo no Bairro Barra do Saí, Itapoá/SC.

Justificativa:

A presente indicação vem ao encontro do pedido e da necessidade dos religiosos desta igreja, tão importantes para nosso Bairro e cidade. Por esse e outros motivos, esse vereador encaminha o pedido ao executivo.



IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
CNPJ 05.504.019/0001-99
Rua Herminio Dagnoni, 161 Bairro Itapema do Norte
ITAPOÁ – SC.

Itapoa,SC. 09 de junho de 2021.

Prezado Amigo,

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus inscrita no CNPJ 05.504.019/0001-99 com o seu trabalho estabelecido em nosso município já ha muitos anos, tem grande necessidade de adquirir um lote para poder servir a comunidade que está residindo muito distante do templo já existente na Rua 70 nº 212.
Conto com o empenho de Vossa Senhoria e de toda essa casa de leis para nos ajudar.
Sem mais finalizo com grande estima.

Atenciosamente,

GILMAR FEUSBERTO DO NASCIMENTO
Pastor Presidente

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 11 de junho de 2021.

Ezequiel de Andrade - PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador